



Relatório sobre o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI)

O monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Tabapuã é uma ação essencial para assegurar sua implementação efetiva, sustentabilidade e impacto positivo. Além de registrar informações qualitativas e quantitativas acerca dos objetivos e metas estabelecidos, o monitoramento abrange duas frentes principais:

1. O PMPI como um instrumento político e técnico para garantir os direitos das crianças de até 6 anos de idade no município;
2. Os objetivos e metas de cada setor, área ou tema contemplado no Plano.

O monitoramento cumpre tanto uma função imediata quanto uma função de curto, médio e longo prazos. Sua função imediata refere-se ao acompanhamento contínuo da implementação das ações e à verificação dos resultados obtidos, permitindo ajustes e correções quando necessário, além da tomada de decisões baseadas em dados concretos. Já as funções de curto, médio e longo prazos visam avaliar o impacto do plano e garantir a sua adaptação às necessidades emergentes ao longo do tempo.

Os resultados do monitoramento devem ser amplamente compartilhados com todos os segmentos envolvidos no atendimento à primeira infância. Conforme estabelece o Marco Legal da Primeira Infância, a transparência na divulgação dessas informações é fundamental para garantir o direito da sociedade de saber se as políticas públicas adotadas estão sendo eficazes. Além disso, é essencial para verificar se a qualidade de vida das crianças está sendo melhorada e se todas as crianças, sem exceção, estão sendo incluídas de forma equitativa.

Por fim, a transparência e a divulgação dos resultados são um compromisso com os direitos das crianças, assegurando que esses direitos estão sendo respeitados e garantidos.

Cronograma do Plano Municipal da Primeira Infância

Conforme o Art. 3º da Lei nº 2.971, de 21 de março de 2024, o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) será monitorado de forma contínua pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído por decreto do Chefe do Poder Executivo. Este Comitê será responsável por realizar os seguintes ciclos de avaliação:

- I. Avaliação da execução das estratégias do Plano Municipal da Primeira Infância, preferencialmente realizada anualmente;
- II. Avaliação do alcance das metas do Plano Municipal da Primeira Infância, preferencialmente a cada dois anos;
- III. Avaliação do impacto da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, utilizando metodologia a ser elaborada em conjunto com organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino superior, preferencialmente a cada quatro anos.



Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

A seguir, apresentamos o cronograma referente à implementação, monitoramento, atualização e ciclos de avaliação do **PMPI**.

Ação	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Implantação e implementação	x	x								
Execução das Estratégias			x	x	x	x	x	x	x	x
Alcance das Metas		x		x		x		x		x
Impacto da implementação				x				x		
Atualização/reuniões		x	x	x	x	x	x	x	x	x

Carla *Carla Inácio de Souza* *Carla*
Leonardo *Belgum*
[Signature] *[Signature]*

2 / 1442